PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4214

,ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 323/2020

Objeto: Instalação de Rede de Gases Medicinais Para o Hospital de Hemodiálise de Bom Jesus da Lapa Em Caráter de Urgência Considerando a Pandemia do COVID-19.

CONTRATADO: REINALDO TRINDADE DOS SANTOS, inscrito no **CNPJ: 21.466.641/0001-06**.

Valor Global de **R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)**, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 4°, da Lei n° 13.979/20 e com Artigo 5° do Decreto Municipal n° 078/20.

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 4°, da Lei n° 13.979/20 e com Artigo 5° do Decreto Municipal n° 078/20.

Bom Jesus da Lapa, 10 de agosto de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal